



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CÂMPUS VIDEIRA
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços

Câmpus Videira

Ano VI – JULHO de 2015



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR
Francisco José Montório Sobral

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Horaldo Antônio Brandalise

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gislaine Julianotti Carlesso

EDITORIAL

Responsável:

Roberta Souza Santos
Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1639542

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Câmpus Videira



SUMÁRIO

PORTARIAS	05
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	12
DIÁRIAS	12
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	13

PORTARIAS

PORTARIA N° 229/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral pro tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora FERNANDA ZANOTTI ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1924844, de 06/07/2015 a 14/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2° – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 03/09/2015 a 11/09/2015 (09 dias).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral pro tempore Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria n° 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 230/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – CANCELAR a parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor MÁRIO FERREIRA RESENDE ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1961823, inicialmente programada para o período de 20/07/2015 a 31/07/2015 (12 dias).

Art. 2° – REPROGRAMAR nova parcela de usufruto para o período de 06/07/2015 a 17/07/2015 (12 dias).

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria n° 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA N° 231/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral pro tempore Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MATHEUS BISSO SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, CPF nº 007.165.580-84, para atuar como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 011/2015 do IFC Câmpus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral pro tempore Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 232/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral pro tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora DANIELI VIECELI ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, na data de 16/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR como nova data para usufruto o dia 31/07/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral pro tempore Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 233/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral pro tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013,

Resolve:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho do Câmpus (CONCAMPUS), constituída por meio das Portaria nº 222/GAB/DG/CVD/IFC/2015 de 01 de junho de 2015, conforme segue:

Docentes: como titulares: LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125 e MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; como suplentes: MARINÊS KERBER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199;

Técnicos Administrativos: como titulares: CASSIANA SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1794361 e CAROLINE VIAN SPRICIGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; como suplentes: DEISE DALLPOSSO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327 e RAFAELA AGOSTINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960;

Discentes: como titulares: MATEUS ZANINI, CPF nº 090.249.689-17 e MATHEUS MEZALIRA, CPF nº 080.896.509-37; como suplentes: JEFERSON JOSÉ SCHNEIDER BOESING CPF nº 090.188.499-52; MARLENE APARECIDA LUZZI BALDISSERA, CPF nº 800.173.129-49.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data .

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral pro tempore Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 234/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral pro tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, considerando as férias escolares no Câmpus Videira no período de 20 a 31 de julho de 2015 e a redução da demanda de serviços públicos nos setores do IFC Câmpus Videira no referido período:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR o recesso das atividades no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, para os servidores técnico-administrativos em educação, em um dos seguintes períodos:

1ª semana: de 20/07/2015 a 24/07/2015

2ª semana: de 27/07/2015 a 31/07/2015

Art. 2º – Caberá à chefia imediata a organização e manutenção do funcionamento dos setores, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho durante as duas semanas de recesso.

Art. 3º – DETERMINAR que deverá ser realizada a compensação destes dias não trabalhados, na forma do inciso II, artigo 44 da Lei 8.112/90, ao longo dos meses de agosto e setembro de 2015. Recomenda-se a compensação de 1 hora por dia, antecipando ou postergando a jornada de trabalho, respeitando o limite de 2 horas diárias, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor-Geral pro tempore Substituto
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

PORTARIA N° 235/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor WANDERSON RIGO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, de 21/07/2015 a 23/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 04/11/2015 a 06/11/2015 (03 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 236/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor ALÉCIO COMELLI ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, na data de 21/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR nova data de usufruto para o dia 28/08/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, na data de 21/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR nova data de usufruto para o dia 28/08/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 238/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor PABLO ANDRÉS REYES MEYER ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, na data de 21/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR nova data de usufruto para o dia 18/12/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 239/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013 e Portaria nº 3.089/2013, de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 240/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ALÉCIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, PABLO ANDRÉS REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Eletroeletrônica – Processo nº 23352.001296/2015-86.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 241/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, de 27/07/2015 a 31/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 14/12/2015 a 18/12/2015 (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 242/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora FABIANA MARA RUBINI ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2084976, de 27/07/2015 a 31/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 18/01/2016 a 22/01/2016 (05 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 243GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora FRANCINI CARLA GRZECA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, de 29/07/2015 a 31/07/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 31/08/2015 a 02/09/2015 (03 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 244GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora LIZETE CAMARA HUBLER ocupante do cargo de TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, de 28/07 a 30/07/2015 (03 dias), para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 28/09 a 30/09/2015 (03 dias);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

PORTARIA Nº 245/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, de 03/08/2015 a 09/08/2015, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 09/11/2015 a 15/11/2015 (07 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	Km Total
Ford Fiesta	ENM 6357	145253	145393	140
VW Parati	MFV 8819	118400	118480	80
VW Parati	MEW 9380	326695	326695	0
VW Kombi	MBH 4534	66836	66875	49
VW Saveiro	OGL 3451	34142	34253	111
Ford FOCUS	MLX 1601	39091	40360	1380
Ford FOCUS	MLX 1741	39380	39875	495
Fiat Doblô	MKR 8202	22079	22314	235
			TOTAL:	2.490

DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTD E DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	001802/15	Rosangela Aguiar Adam	Participar de Reunião conforme Memorando-Circular nº 15/2015-PROAD/Reitoria/IFC.	Rio do Sul – SC	01/07/2015	02/07/2015	1,5	R\$ 283,35	Direção Geral

02	001803/15	Gislaine Julianotti Carlesso	Participar de Reunião conforme Memorando-Circular nº 15/2015-PROAD/Reitoria/IFC.	Rio do Sul – SC	01/07/2015	01/07/2015	0,5	R\$ 88,80	DAP
03	001836/15	Diego Alan Pereira	Participar da Reunião do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação - CGCTI, conforme Memorando Circular/IFC/GAB/Nº047/2015.	Blumenau – SC	13/07/2015	14/07/2015	1,5	R\$ 231,60	DAP
04	001837/15	Tania Valentim de Lima Fantin	Efetuar vistoria/fiscalização da obra do refeitório - Contrato 033/2014.	Videira – SC	06/07/2015	06/07/2015	0,5	R\$ 71,55	DAP
05	001838/15	Ivo Parisotto	Efetuar vistoria/fiscalização da obra do refeitório - Contrato 033/2014.	Videira – SC	06/07/2015	06/07/2015	0,5	R\$ 71,55	DAP
06	001867/15	Raul Eduardo Sales Fernandes	Participar da Reunião dos Diretores de Desenvolvimento Educacional, conforme Memorando Circular nº 033/2015 – PROEN/REITORIA/IFC.	Blumenau – SC	08/07/2015	09/07/2015	1,5	R\$ 283,35	Direção Geral
07	000994/15	George Vanz	Participar do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Área de Concentração: Rede de Computadores	Recife – PE	05/07/2015	11/07/2015	6,5	R\$ 1.373,15	DAP
08	000996/15	Tiago Heineck	Participar do Mestrado Profissional em Computação SETEC/UFPE/2014 – Área de Concentração: Rede de Computadores	Recife – PE	19/07/2015	25/07/2015	6,5	R\$ 1.373,15	DAP

MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
23352.000354/2014-73	2015NE800282	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2014PR00007	01Jul15	R\$ 1.039,50	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA – ME	PREGAO
23352.000354/2014-73	2015NE800283	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2014PR00007	01Jul15	R\$ 537,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - ME	PREGAO
23352.000354/2014-73	2015NE800284	339039	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	01Jul15	R\$ 537,00	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - ME	PREGAO

			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2014PR00007 "				
23476.000068 /2014-10	2015NE800287	339030	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 0003/2014- MATERIAIS E ESPORTIVOS DO CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL. PROC ORIGEM: 2014PR00003	06Jul15	R\$ 1.215,65	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	PREGAO
23476.000068 /2014-10	2015NE800288	339030	"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 0003/2014- MATERIAIS ESPORTIVOS DO CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL. PROC ORIGEM: 2014PR00003 "	06Jul15	R\$ 1.117,05	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP	PREGAO
23476.000068 /2014-10	2015NE800289	339030	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 0003/2014- MATERIAIS ESPORTIVOS DO CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL. PROC ORIGEM: 2014PR00003	06Jul15	R\$ 240,00	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	PREGAO
23352.000790 /2015-23	2015NE800290	339037	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O IFC - CÂMPUS VIDEIRA. PROC ORIGEM: 2015PR00008 "	06Jul15	R\$ 21.788,64	CLAUDIO ANTONIO MORAES - ME	PREGAO
23352.000354 /2014-73	2015NE800306	339039	" AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA PROC ORIGEM: 2014PR00007 "	08Jul15	R\$ 340,08	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	PREGAO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br